



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4616 , DE 19 DE ABRIL DE 1990.

PROMOVE ASP OF PM NA POLÍCIA  
MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,


**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 1990, os seguintes Aspirantes-a-Oficial PM:

ASP OF PM RE 00419-7 JOAO PEDRO DA SILVA;  
ASP OF PM RE 02621-2 JOAO MOREIRA BONFIM;  
ASP OF PM RE 00421-4 RAULINO FERREIRA DA SILVA;  
ASP OF PM RE 01898-0 OLIZES SIDNEY RODRIGUES DA SILVA; e,  
ASP OF PM RE 02659-7 MAURO PALÚ.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 1990, 102º da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Publicado no Diário Oficial  
nº 2023 de 19/04/90

DECRETO Nº 4616, DE 19 DE ABRIL DE 1990

PROMOVE ASP OF PM NA POLICIA  
MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T O :

Art. 1º - Ficam promovidas na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 1990, as seguintes Aspirantes-a-Oficial PM:

- ASP OF PM RE 00419-7 JOAO PEDRO DA SILVA;
- ASP OF PM RE 02624-2 JOAO MOREIRA BONFIM;
- ASP OF PM RE 00421-4 RAULINO FERREIRA DA SILVA;
- ASP OF PM RE 01898-0 OLIVES SIDNEY RODRIGUES DA SILVA;
- ASP OF PM RE 02652-7 MAURO PAULO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 1990, 102ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador